



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 02001, de 24 de setembro de 2020

DECRETO Nº 02001/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01273 de 24 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 521.517,95 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.15.451.0005.2.143 - CONSTRUÇÃO DE PONTE URBANA				
449051 - Obras e Instalações	2175	CONVOT	124	171.517,95
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2176	EMGERA	100	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				521.517,95

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalações	188	CONVOT	124	171.517,95
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalações	189		100	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				521.517,95
TOTAL DE RECURSOS				521.517,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de setembro de 2020.

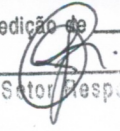

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 24/09/20 a 24/09/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável